

Nota de Esclarecimento

Em 19 de setembro de 2014, a Associação Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrasco) publicou uma nota intitulada "Nota Técnica da Abrasco frente à liberação comercial de mosquitos transgênicos pela CTNBio".

A nota da Abrasco coloca diversos pontos sobre a liberação comercial dos mosquitos transgênicos pela CTNBio que gostaríamos de esclarecer. Listamos abaixo os que consideramos mais relevantes.

Parágrafo 2 - Citação: *"As decisão da CTNBio ocorreu no contexto em que uma fábrica de produção de mosquitos transgênicos já estava instalada na cidade de Campinas – SP. (...)"*

Comentário Oxitec: **Esta decisão da CTNBio tem a ver com a liberação do mosquito. A aprovação da fábrica (uso em contenção) e da importação de ovos foram outros processos.**

Parágrafo 3- Citação: *"(...) A instalação da fábrica de mosquito começou em 2013. A equipe técnica é formada basicamente por especialistas estrangeiros, que na Europa desenvolvem biotecnologias adotadas pela indústria farmacêutica para a malária e febre amarela".*

Comentário Oxitec: **A equipe técnica responsável pela fábrica de Campinas é composta por 5 brasileiros e 1 portuguesa. Os brasileiros são 1 engenheiro agrônomo com mestrado em entomologia; 1 bióloga com mestrado em ecologia; 1 bióloga com doutorado em biologia animal; e 2 técnicas de laboratório.**

Parágrafo 4- Citação: *"A unidade produtiva (Technopark) da Oxitec, em Campinas produz em laboratório mosquitos machos de Aedes aegypti geneticamente modificados (linhagem OX513A), mediante a utilização de tetraciclina usada para a modificação das larvas selvagens."*

Comentário Oxitec: **A tetraciclina não é utilizada para modificar as larvas selvagens. A tetraciclina é utilizada como antídoto para impedir que as larvas geneticamente modificadas morram antes de se tornarem adultas.**

Parágrafo 5 - Citação: “Mesmo sem ter a autorização da CTNBio para a produção em escala do mosquito transgênico, a empresa disponibilizou o *Aedes aegypti* transgênico desde 2011, para experimentos inicialmente na cidade de Jacobina e posteriormente em Juazeiro, ambas do Estado da Bahia e que contou com o apoio do governo do estado e das prefeituras dos respectivos municípios. As pesquisas foram apoiadas por organização social denominada Moscamed.”

Comentário Oxitec: Os testes de campo realizados em Juazeiro foram feitos pela Universidade de São Paulo sob coordenação da professora Margareth Capurro e pela Moscamed com o apoio técnico da Oxitec e com aprovação da CTNBio conforme mostra o extrato do parecer 2765/10 na página da CTNBio: <http://www.ctnbio.gov.br/index.php/content/view/15761.html>).

A liberação de mosquitos transgênicos da Oxitec em Jacobina também foi autorizada pela CTNBio.

Parágrafo 6- Citação: “(..) A proposta é que cada cidade brasileira poderá montar sua fábrica de ovos transgênicos. Após os testes nessas duas cidades, a Oxitec protocolou a solicitação de liberação comercial na CTNBio.”

Comentário Oxitec: A Oxitec não possui uma “proposta” de ter uma fábrica de ovos transgênicos em cada cidade brasileira. A solicitação de liberação comercial na CTNBio foi feita com base nos testes em Juazeiro e também em testes realizados fora do Brasil tanto no campo quanto no laboratório. O dossiê técnico apresentado à CTNBio pela Oxitec pedindo a liberação comercial do mosquito transgênico continha mais de 900 páginas com informações relativas à segurança do mosquito do ponto de vista humano, animal, agrícola e ambiental.

Parágrafo 7- Citação: “Apesar do uso por dois anos de mosquito transgênico na cidade de Jacobina, Bahia, o Decreto Nº 089 de 10 de Fevereiro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Jacobina (D.O. Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2014 • Ano IX • Nº 798) prorrogou a situação de emergência para dengue no Município. (...)”

Comentário Oxitec: O decreto relativo a situação de emergência de dengue em Jacobina foi feito antes do início do projeto e tem de ser renovado a cada 180 dias pelo município por questões de financiamento federal. A cidade de Jacobina tem cerca de 50 mil habitantes. As liberações dos mosquitos da Oxitec começaram em junho de 2013, no bairro de

Pedra Branca que tem uma população oficial de 1.144 pessoas. Em Pedra Branca, a diminuição do mosquito da dengue foi de 92% após a utilização do mosquito da Oxitec. Com menos de 3% da cidade tratada com o mosquito da Oxitec, não era de se esperar que houvesse um impacto significativo nos casos de dengue na cidade.

Parágrafo 16- Citação: *“Dados insuficientes: Os dados preliminares dos testes realizados nas cidades de Jacobina e Juazeiro, do estado da Bahia, “são insuficientes para um posicionamento consistente de qualquer órgão de pesquisa, muito mais, para a CTNBio” (posicionamento de um dos conselheiros, Linha 180).(...)”*

Comentário Oxitec: Não cabe à Oxitec se pronunciar sobre as decisões da CTNBio. Apenas gostaríamos de lembrar que:

- A decisão da CTNBio foi baseada em um dossiê de mais de 900 páginas submetido pela Oxitec sobre a segurança do mosquito transgênico do ponto de vista humano, animal, agrícola e ambiental.
- A CTNBio é um órgão colegiado composto por 27 (vinte e sete) cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica, de notória atuação e saber científicos, com grau acadêmico de doutor e com destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente.

Parágrafo 17- Citação: *“Rapidez no processo: O “tratamento concedido pela CTNBio a esse caso, se distingue pela excepcionalidade”. Foi protocolado em três de julho de 2013 e publicado no dia 15 de julho de 2013, recebendo pareceres favoráveis dos relatores nas Subcomissões Humana e Animal, aprovada em fevereiro de 2014 e nas Subcomissões Vegetal e Ambiental. Um dos conselheiros considera este fato indício de prevaricação (...)”*

Comentário Oxitec: **Mesmo do Parágrafo 16**

Parágrafo 18- Citação: *“Ausência de dispositivo de biossegurança: A liberação planejada é um dispositivo de biossegurança imprescindível. A Resolução Normativa Nº 6, de 6 de novembro de 2008, que dispõe sobre as normas para esse processo no meio ambiente de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), somente trata de organismos de origem vegetal e seus derivados.(...)”*

Comentário Oxitec: **Mesmo do Parágrafo 16**

Parágrafo 19- Citação: *“Falta análise entomológica e epidemiológica: O fato do Aedes aegypti ter sido considerado erradicado no Brasil na década de 70, e que hoje se faz presente em todo o território nacional, em que pese a sua capacidade de voo autônomo não ultrapassar os 200 metros, não foi considerado relevante. A liberação em larga escala do OX513A, alterando as condições de reprodução do Aedes Aegypti pode atrair outros vetores, como o A. albopictus, espécie selvagem existente no Brasil e com capacidade vetorial para o vírus da dengue (...)”*

Comentário Oxitec: **A população de *Aedes albopictus* será monitorada pela Oxitec nas áreas tratadas. Mesmo se a quantidade de *Aedes albopictus* subir deve haver uma redução no risco total de transmissão da dengue.**

Parágrafo 20- Citação: *“Incongruências do relatório - Classificação do risco: Com base na Resolução Normativa 02, de 27 de novembro de 2006, a subcomissão enquadrou o mosquito GM na classe do risco 1 (baixo risco individual e baixo risco para a coletividade), enquanto que a empresa afirma ser a classe de risco 2 (moderado risco individual e baixo risco para a coletividade). Assim, a CTNBio foi menos restrita que a própria empresa interessada”*

Comentário Oxitec: **O mosquito *Aedes aegypti* enquadra-se na classe de risco 2, seja transgênico ou não. As aplicações da Oxitec e das suas parceiras sempre indicaram esse fato, e os pareceres da CTNBio confirmam o mesmo como pode ser visto, por exemplo, no link a seguir:**
<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/69139485/dou-secao-1-16-04-2014-pg-8>.

26 de setembro de 2014

Oxitec do Brasil